

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima



Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Recurso Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Usuário: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Atribuição: Procurador [João, pgh] Data: 28/01/2019 10:53 Expira em: 53 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2218025120190128104320

Processo 0833989-88.2018.8.23.0010 - (29 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Petição Eletrônica Substituir Guia de Custas Navegar Exportar Voltar

Informações Gerais Informações Adicionais Partes Movimentações Apensamentos (0) Vínculos (0)

Reais

Realizar Movimentos de: ☐ Magistrado ☐ Servidor ☐ Advogado ☐ Membro MP ☐ Defensor ☐ Procurador ☐ Outros ☐ Audiência

Ocultar Movimentos: ☐ Inválidos ☐ Sem Arquivo ☐ Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: ☐ Advogado ☐ Defensor de Justiça ☐ Entidades Remessa ☐ Magistrado ☐ Procurador ☐ Servidor

Sequencial(Intervalo): ao Data do Movimento(Período): a

Descrição:

14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14

500 por pág. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
14	28/01/2019 10:43:20	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (15/01/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
14.1	Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO JOAO ALVES BARBOSA FILHO, 2558001PETICAO DE QUESITO JUR01.PDF	Público
13	24/01/2019 14:16:21	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 24/01/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 8) CONCEDIDO O PEDIDO (15/01/2019) e ao evento de expedição seq. 11.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
12	23/01/2019 12:34:47	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de MATHEUS PESSOA FREITAS) em 23/01/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 9) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (21/01/2019) e ao evento de expedição seq. 10.	GERSON MAURICIO GARCIA TURPO Advogado
11	23/01/2019 11:58:56	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Pera advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (15/01/2019)	EGILAINÉ SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário
10	23/01/2019 11:48:54	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Pera advogados/curador/defensor de MATHEUS PESSOA FREITAS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO (21/01/2019)	EGILAINÉ SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário



Digite aqui para pesquisar

10:51
28/01/2019



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08339898820188230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MATHEUS PESSOA FREITAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 24 de janeiro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR